



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara



Decreto n.º 473, de 02 de março de 2011.

Revoga Decreto n.º 42/2004.

O Senhor José Alcir Paulino, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de reestruturação e realocação dos pontos de taxi;

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 42, de 18 de agosto de 2004, O Prefeito Municipal de Juara Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Art. 2º Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 02 de Março de 2011.


José Alcir Paulino
Prefeito Municipal

DIEM 02/03/11

Sandra Caetano R. Camargo
resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT
Portaria nº 025/2009 de 02/01/2009